



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 1.079 05 Páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Admi-

nistração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de In-

formática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Car-

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak Vereadora: Carina Gasparim Rampi Vereador: Cezar Augusto Schirlo Vereador: Luciano Marcos Antonio Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto Vereador: Iroslau Woruby Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 192/2017

Revoga Adicional de Função que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o protocolado sob nº 887/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Adicional de Função "AF-2" no percentual de 40% (quarenta por cento) concedido ao servidor José Luiz Bini, ocupante do cargo efetivo de Mecânico, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de março de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

Em que pese tenha sido dado ampla publicidade ao certame acima mencionado, tendo por objeto a aquisição de concreto estrutural do tipo FCK 30 MPA, com o objetivo de atender à demanda da Secretaria de Planejamento e Obras e a Secretaria Transporte e Infraestrutura, no valor total de R\$ 344.350,00 (trezentos e guarenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais), a Pregoeira declara tal processo licitatório DESERTO, eis que nenhum interessado compareceu à sessão pública de abertura e julgamento das propostas. Lessandra Chleski, aos oito dias do mês de março de dois mil e dezessete.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

O Município de Prudentópolis torna público aos interessados, que o Pregão Presencial sob nº 010/2017, tendo por objeto a contratação de empresa para fabricação e colocação de quarda-corpo e corrimão nas arquibancadas do Estádio Municipal Newton Agibert, de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, no valor total de R\$ 48.805,03 (quarenta e oito mil oitocentos e cinco reais e três centavos), fica REVOGADA tendo em vista a decisão do Sr. Secretário Municipal de Planejamento e Obras, que devido a aprovação e liberação do corpo de bombeiros para o Estádio, não há a necessidade do objeto solicitado, tomou-se por decisão revogar este processo licitatório. Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, em 06 de março de 2017.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação -Pregão Presencial nº 033/2017

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão utilizados no preparo de refeições fornecidas aos pacientes do CAPS, funcionários em plantão no Pronto Atendimento Municipal, nos ESF's volantes e que pernoitam nas Unidades de Saúde do interior.

Vencedora: D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODU-TOS ALIMENTÍCIOS LTDA, no lote 04, totalizando o valor de R\$ 36.199,50 (trinta e seis mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos), OSMAIR RODRIGUES EPP, nos lotes 01 e 02, totalizando o valor de R\$ 59.849,50 (cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) e PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no lote 03, no valor total de R\$ 8.581.50 (oito mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Data: 09 de março de 2017.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 033/2017 Contrato nº 097/2017

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão utilizados no preparo de refeições fornecidas aos pacientes do CAPS, funcionários em plantão no Pronto Atendimento Municipal, nos ESF's volantes e que pernoitam nas Unidades de Saúde do interior.

Vencedora: D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODU-**TOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

Valor: R\$ 36.199,50 (trinta e seis mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Data: 09 de março de 2017

Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 033/2017 Contrato nº 098/2017

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não pe-



recíveis que serão utilizados no preparo de refeições fornecidas aos pacientes do CAPS, funcionários em plantão no Pronto Atendimento Municipal, nos ESF's volantes e que pernoitam nas Unidades de Saúde do interior.

Vencedora: OSMAIR RODRIGUES EPP

Valor: R\$ 59.849,50 (cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Data: 09 de março de 2017

Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as

partes.

Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 033/2017 Contrato n° 099/2017

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão utilizados no preparo de refeições fornecidas aos pacientes do CAPS, funcionários em plantão no Pronto Atendimento Municipal, nos ESF's volantes e que pernoitam nas Unidades de Saúde do interior.

Vencedora: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚS-TRIA E COMÉRCIO LTDA

Valor: R\$ 8.581,50 (oito mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Data: 09 de março de 2017

Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação -Pregão Presencial nº 031/2017

Objeto: Aquisição de materiais de construção, acabamentos, material hidráulico, ferramentas e parafusos para continuidade e manutenção das obras do município.

Vencedora: T.G.A. MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA. no lote 01, no valor total de R\$ 36.149,04 (Trinta e seis mil cento e quarenta e nove reais e quatro centavos), JULIANO JOSE GEREI EIRELI EPP, no lote 02, no valor total de R\$ 104.688,90 (cento e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). **Data**: 07 de março de 2017.

Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 031/2017 Contrato n° 094/2017

Objeto: Aquisição de materiais de construção, acabamentos, material hidráulico, ferramentas e parafusos para continuidade e manutenção das obras do município.

Vencedora: T.G.A. MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, no lote

Valor: R\$ 36.149,04 (Trinta e seis mil cento e quarenta e nove reais e quatro centavos).

Data: 07 de março de 2017.

Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 031/2017 Contrato nº 095/2017

Objeto: Aquisição de materiais de construção, acabamentos, material hidráulico, ferramentas e parafusos para continuidade e manutenção das obras do município.

Vencedora: JULIANO JOSE GEREI EIRELI EPP, no lote 02.

Valor: R\$ 104.688,90 (cento e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

Data: 07 de março de 2017.

Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2017.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação -Pregão Presencial nº 040/2017

Objeto: Aquisição de pregos 25x72 para serem utilizados em construção e recuperação de pontes e "mata-burros" de madeira. **Vencedora**: **JULIANO JOSE GEREI EIRELI EPP**, no item 01, totalizando o valor de R\$ 8.634,00 (Oito mil seiscentos e trinta e quatro reais).

Data: 07 de março de 2017.

Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 040/2017 Contrato nº 087/2017

Objeto: Aquisição de pregos 25x72 para serem utilizados em

construção e recuperação de pontes e "mata-burros" de madeira. Vencedora: JULIANO JOSE GEREI EIRELI EPP, no item 01. Valor: R\$ 8.634,00 (Oito mil seiscentos e trinta e quatro reais).

Data: 07 de março de 2017.

Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2017.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação -Pregão Presencial nº 032/2017

Objeto: Contratação de Associação de árbitros para os eventos esportivos realizados no Município de Prudentópolis.

Vencedora: ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE PRUDENTÓPO-**LIS**, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 no valor total de R\$ 102.326,00 (cento e dois mil trezentos e vinte e seis reais).

Data: 07 de março de 2017.

Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 032/2017 Contrato n° 088/2017

Objeto: Contratação de Associação de árbitros para os eventos esportivos realizados no Município de Prudentópolis.

Vencedora ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE PRUDENTÓPO-**LIS**, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12.

Valor: R\$ 102.326,00 (cento e dois mil trezentos e vinte e seis reais).

Data: 07 de março de 2017.

Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação -Pregão Presencial nº 037/2017

Objeto: aquisição de tubulações e acessórios para recuperação e complementação da rede de agua tratada da comunidade da Taboão/Bananal e Linha São Pedro, Linha Macacos, Linha Serra da Esperança, Herval Fragueza, Linha Guarapuava, Vista Alegre, Cachoeirinha e São Francisquinho no município de Prudentópolis. Vencedora: C.E.MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HI-DRAULICOS – EIRELI – EPP, nos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 29.491,20 (Vinte e nove mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos), JULIANO JOSE GEREI EIRELI EPP, nos itens 03 e 05, no valor total de R\$ 6.198,00 (seis mil cento e noventa e oito reais), T.G.A. MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, no item 04, no valor total de R\$ 6.500 (seis mil e quinhentos reais). **Data**: 07 de março de 2017.

Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 037/2017 Contrato nº 089/2017

Objeto: Aquisição de tubulações e acessórios para recuperação e complementação da rede de agua tratada da comunidade da Taboão/Bananal e Linha São Pedro, Linha Macacos, Linha Serra da Esperança, Herval Fraqueza, Linha Guarapuava, Vista Alegre, Cachoeirinha e São Francisquinho no município de Prudentópolis. Vencedora C.E.MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HI-DRAULICOS - EIRELI - EPP, nos itens 01 e 02.

Valor: R\$ 29.491,20 (Vinte e nove mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Data: 07 de março de 2017.

Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2017.

Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 037/2017 Contrato nº 090/2017

Objeto: Aquisição de tubulações e acessórios para recuperação e complementação da rede de agua tratada da comunidade da Taboão/Bananal e Linha São Pedro, Linha Macacos, Linha Serra da Esperança, Herval Fraqueza, Linha Guarapuava, Vista Alegre, Cachoeirinha e São Francisquinho no município de Prudentópolis. Vencedora: JULIANO JOSE GEREI EIRELI EPP, nos itens 03 e

Valor: R\$ 6.198,00 (seis mil cento e noventa e oito reais).

Data: 07 de março de 2017.

Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2017.

Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 037/2017 Contrato n° 091/2017

Objeto: Aquisição de tubulações e acessórios para recuperação e complementação da rede de agua tratada da comunidade da Taboão/Bananal e Linha São Pedro, Linha Macacos, Linha Serra da Esperança, Herval Fraqueza, Linha Guarapuava, Vista Alegre,



Cachoeirinha e São Francisquinho no município de Prudentópolis. **Vencedora**: **T.G.A. MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no item 04.

Valor: R\$ 6.500 (seis mil e quinhentos reais).

Data: 07 de março de 2017.

Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 006 Súmula: Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRUDENTÓPOLIS, em conjunto com o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 — Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS e Consolidada com a Lei 12.435/11 e Leis Municipais nº 2.210/2016 e n°2.160/2015,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Convocar a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 26 de maio de 2017, tendo como tema central "Garantia de Direitos no fortalecimento do SUAS Sistema Único de Assistência Social".
- **Art. 2º.** O funcionamento da X Conferência Municipal de Assistência Social será estabelecido em Regulamento próprio.
- **Art. 3°.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 22 de fevereiro de 2017.

Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária Municipal de Assistência Social

Márcia Regina dos Santos Cogo Presidente do CMAS

N° 007/2017	Súmula: constitui a Comissão Temporária para eleição dos
	representantes da sociedade civil para o CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Lei 12.435/11,

Considerando o Artigo 12 da Lei Municipal n°2.160/2015, Considerando o Artigo 15 do Regimento Interno do Con-

Considerando a deliberação do Conselho na reunião ordinária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2017,

selho,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Temporária para organizar e convocar assembleia da sociedade civil com o objetivo de eleger seus representantes no Conselho Municipal de Assistência Social.

Representante Não Governamental	Representante Governamental
Denise Uhren	Micheli T. Vochikovski
Joana Carla Caldas	Ana Emanuela Gruscoski

Art. 2°- Obedecendo ao Artigo 11 da Lei Municipal n°

2.160/2015 a assembleia elegerá representantes da sociedade civil, dos seguintes segmentos: a) representantes dos trabalhadores do setor; b) representantes dos usuários ou organizações de usuários da assistência social; c) representantes de entidades e organizações de assistência social.

Art. 3°- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala de reuniões, 02 de fevereiro de 2017.

Márcia Regina Santos Cogo Presidente

N° 009/2017	Compõe a Comissão Permanente de Orçamento e Finan-
	ças do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n°2.160/2015, e:

Considerando a Lei n.º 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando o item XXXIII, Art. 23 da Lei Municipal $n^{\circ}2.210/2016$:

Considerando o Regimento Interno do CMAS, que em seu artigo 4° prevê a instituição das Comissões Temáticas Permanentes, Especiais e Temporárias;

Considerando a reunião ordinária do CMAS realizada em 02 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Recompor a Comissão Permanente de Orçamento e Finanças conforme segue:

, ,	
Representante Não Governamental	Representante Governamental
Cristina Parteka Camargo	Marcio Benito Pinto
Deocelia Michalichen	Teófilo Natanael Kohut
Simone Borges Alves	Reginaldo Donizete
João Elias do Nascimento	Alan Marcel Ribeiro

Art. 2°- Esta revoga a Resolução n° 020/2015.

Art. 3°- Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Sala de reuniões, 02 de março de 2017.

Márcia Regina dos Santos Cogo Presidente do CMAS







O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br